

PORTARIA Nº 0247/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4001 de 26 de abril de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0068/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	White Martins	02/2019	Fornecimento de gases medicinais	02/06/2022 a 01/06/2023	Lucia de Souza Cordeiro	UMS Serra do Navio

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0515/2021, no item 10 Titular: Diego Gama Dias e Suplente: Rafael da Conceição dos Anjos, empresa White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda, Local: UMS Serra do Navio, contrato nº 02/2019.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2023.

Macapá, 27 de abril de 2023.

Paulo Roberto Dias da Silva
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 152218273. Cód. CRC: 7B454CE
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em 27/04/2023 11:36, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

